

Anexo 12 – Recomendação nº 12: Compromisso com o prosseguimento do trabalho de responsabilidade na linha de trabalho 2

1. Resumo

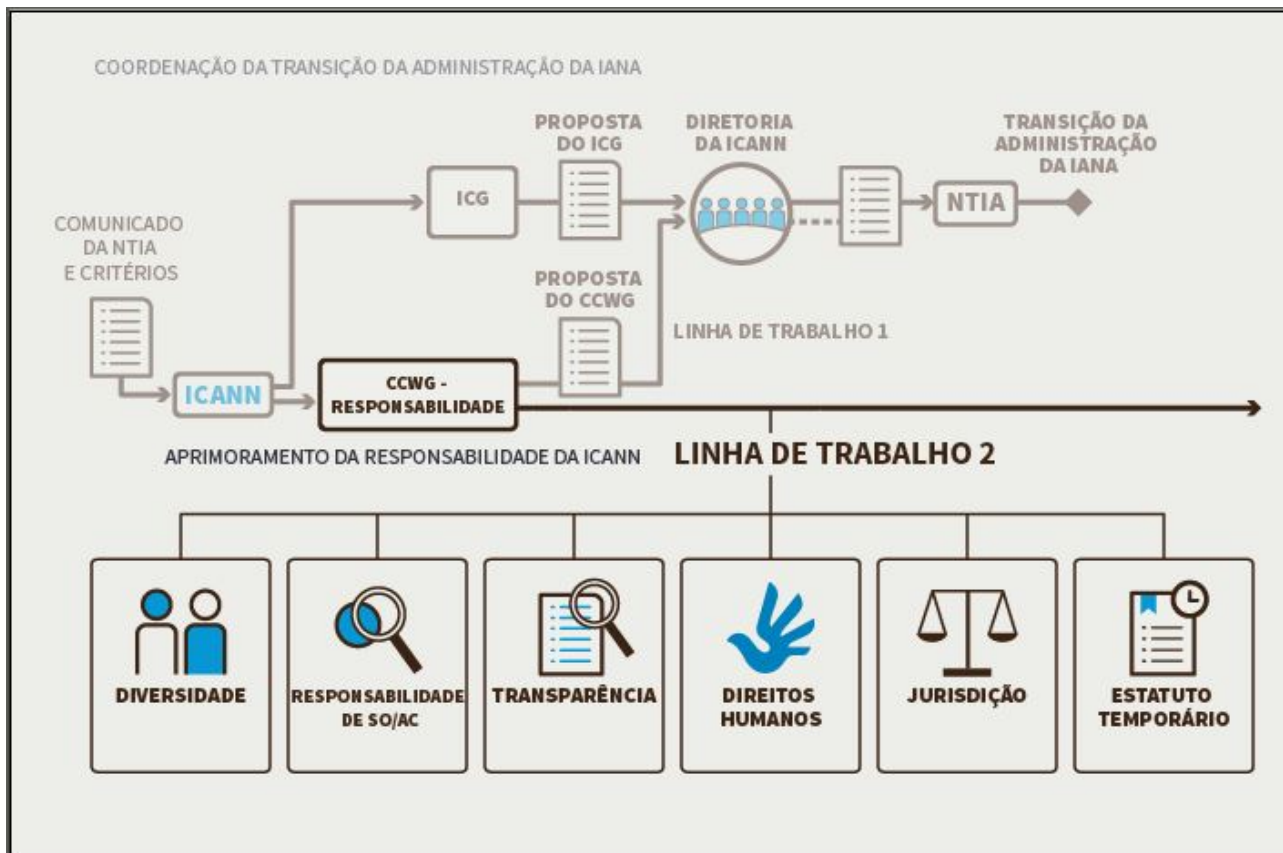
- 1 A linha de trabalho 2 do CCWG de responsabilidade concentra-se em abordar esses assuntos de responsabilidade para os quais o desenvolvimento de soluções pode demorar mais que a transição da administração da IANA.
- 2 Como parte da linha de trabalho 2, o CCWG-Responsabilidade propõe que sejam feitas mais melhorias em diversos mecanismos designados:
 - Melhorar a transparência da ICANN com foco em:
 - Aprimoramentos das políticas existentes da ICANN relacionadas à divulgação de informações em documentos
 - Transparência quanto às interações da ICANN com governos
 - Aprimoramentos da política existente de denúncias
 - Direitos de acesso a documentos da ICANN
 - Considerar melhorias nos padrões da ICANN para diversidade em todos os níveis
 - Abordar questões relacionadas à jurisdição, a saber: “A responsabilidade da ICANN pode ser aprimorada dependendo das leis aplicáveis a suas ações?” O CCWG-Responsabilidade espera se dedicar à questão de legislação aplicável a contratos e resolução de litígios
 - Desenvolver e esclarecer uma estrutura de interpretação para compromissos de direitos humanos da ICANN e um estatuto preliminar proposto
 - Considerar aprimoramentos no papel e função do Ombudsman
- 3 O CCWG-Responsabilidade espera iniciar o refinamento do escopo da linha de trabalho 2 durante o [55º encontro da ICANN](#), em março de 2016. A intenção é que a linha de trabalho 2 esteja concluída até o final de 2016.

- 4 A comunidade apresentou preocupações de que, após a transição, possam faltar de incentivo para que a ICANN implemente as propostas resultantes da linha de trabalho 2. Para evitar esta situação, o CCWG-Responsabilidade recomenda que a diretoria da ICANN adote um estatuto provisório que faria a ICANN se comprometer com a implementação das recomendações da linha de trabalho 2 do CCWG-Responsabilidade. Em uma [carta](#) de 13 de novembro de 2015, a diretoria da ICANN confirmou sua intenção de trabalhar com a comunidade da ICANN e fornecer o apoio adequado para trabalhar nessas questões.

2. Recomendações do CCWG-Responsabilidade

- 5 O CCWG-Responsabilidade recomenda que a diretoria adote um estatuto provisório, que comprometeria a ICANN com a implementação das recomendações do CCWG-Responsabilidade e atribuiria ao grupo a tarefa de criar aprimoramentos adicionais para a responsabilidade da ICANN, incluindo, por exemplo, a lista de questões da linha de trabalho 2:
- Melhorar a transparência da ICANN com foco em:
 - Aprimoramentos das políticas existentes da ICANN relacionadas à divulgação de informações em documentos
 - Transparência quanto às interações da ICANN com governos
 - Aprimoramentos da política existente de denúncias
 - Direitos de acesso a documentos da ICANN
 - Considerar melhorias nos padrões da ICANN para diversidade em todos os níveis
 - Abordar questões relacionadas à jurisdição, a saber: “A responsabilidade da ICANN pode ser aprimorada dependendo das leis aplicáveis a suas ações?” O CCWG-Responsabilidade espera se dedicar à questão de legislação aplicável a contratos e resolução de litígios
 - Desenvolver e esclarecer uma estrutura de interpretação para compromissos de direitos humanos da ICANN e um estatuto preliminar proposto
 - Considerar aprimoramentos no papel e função do Ombudsman.

3. Explicação detalhada das recomendações



6 Nos comentários foi observado que os requisitos gerais de responsabilidade, como diversidade e responsabilidade de Organizações de Apoio e Comitês Consultivos, não foram abordados plenamente. Critérios específicos foram desenvolvidos para esses dois parâmetros importantes:

7 **Diversidade**

8 Comentários recebidos sobre versões preliminares anteriores solicitaram que fossem adequadamente representadas etapas concretas para garantir a diversidade de opiniões, origens e interesses da comunidade global da Internet por meio de uma abordagem multidimensional, especificamente à medida que a comunidade adquire cada vez mais poderes. Embora reconhecessem a importância da diversidade nos mecanismos de responsabilidade, alguns comentários também afirmaram que a exigência de diversidade não deve prevalecer sobre os requisitos de habilidades ou experiência.

9 Ao avaliar a diversidade, o CCWG-Responsabilidade identificou que os mecanismos existentes estavam em vigor para as entidades que formam o ecossistema da ICANN. Os requisitos originados nas seguintes iniciativas e documentos governamentais foram avaliados:

- [Estatuto da ICANN](#)
- [A Ratificação de compromissos](#)

- [Recomendações da ATRT 1](#)
 - [Recomendações da ATRT 2](#)
 - Documentos de cada organização de apoio e comitê consultivo da ICANN.
- 10 Uma análise dos documentos acima determinou que são necessárias melhorias. Durante suas discussões, o CCWG-Responsabilidade considerou uma lista não abrangente de critérios e buscou opiniões sobre as seguintes sugestões:
- Expandir as revisões da ATRT para revisões de responsabilidade, transparência e diversidade
 - Estabelecer um limite no que diz respeito à composição de cada órgão
 - Incorporar as revisões estruturais em revisões estruturais de responsabilidade, transparência e diversidade das organizações de apoio e comitês consultivos, sob a supervisão da diretoria.
- 11 Os comentários recebidos sobre a segunda versão preliminar da proposta indicaram que incorporar o componente de diversidade nas revisões de responsabilidade e transparência poderá sobrecarregar as equipes de revisão. Portanto, o CCWG-Responsabilidade recomenda as seguintes ações com a intenção de aprimorar ainda mais a eficácia da ICANN em promover a diversidade:
- Incluir a diversidade como elemento importante para a criação de qualquer estrutura nova, como o processo de revisão independente (para atender aos requisitos de diversidade para o painel) e o fórum da comunidade da ICANN
 - Adicionar revisões de responsabilidade, transparência e diversidade das organizações de apoio e comitês consultivos às revisões estruturais, como parte da linha de trabalho 2
 - Executar, como parte da linha de trabalho 2, uma revisão mais detalhada para estabelecer um inventário completo dos mecanismos existentes, relativos à diversidade, para todo e qualquer grupo da ICANN (inclusive grupos de partes interessadas, grupos constituintes, organizações regionais At-Large, o programa de Fellowship e outros programas de divulgação da ICANN). Após uma revisão inicial dos atuais documentos, ficou claro que eles não abordam todas as preocupações levantadas pela comunidade em geral sobre a questão de diversidade
 - Identificar as possíveis estruturas que poderiam seguir, promover e apoiar o fortalecimento da diversidade na ICANN
 - Executar um plano de trabalho detalhado sobre o aprimoramento da diversidade da ICANN como parte da linha de trabalho 2
 - Fortalecer os compromissos de divulgação e envolvimento a fim de criar um conjunto mais diversificado de participantes da ICANN, de modo que a diversidade se reflita melhor na comunidade em geral e, assim, mais naturalmente nas estruturas e nos cargos de liderança da ICANN.

12 **Responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos**

- 13 Uma vez que os poderes da comunidade serão aprimorados, foram levantadas preocupações legítimas sobre a responsabilidade da comunidade (organizada em organizações de apoio e comitês consultivos) ao usar novos poderes da comunidade: por exemplo, “quem vigia os vigilantes”.
- 14 O CCWG-Responsabilidade revisou os mecanismos existentes de responsabilidade para as organizações de apoio e comitês consultivos, bem como documentos de governança (consulte acima). A análise revelou que os mecanismos são limitados em termos de quantidade e escopo. Depois de revisar e inventariar os mecanismos existentes relativos à responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos, fica clara a necessidade atual de esses mecanismos serem melhorados à luz das novas responsabilidades associadas ao empoderamento da comunidade.
- 15 O CCWG de responsabilidade recomenda as seguintes medidas:

Como parte da linha de trabalho 1:

- Incluir a revisão dos mecanismos de responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos nas revisões estruturais periódicas independentes, executadas regularmente. Essas revisões devem conter consideração sobre os mecanismos que cada organização de apoio e comitê consultivo, conforme o caso, tenha em vigor para prestar contas a seus respectivos grupos constituintes, grupos de partes interessadas, organizações regionais At-Large etc.
- Essa recomendação pode ser implementada por meio de um aditamento à Seção 4 do Artigo IV do Estatuto da ICANN, que atualmente afirma: “O objetivo da revisão, a ser efetuada mediante tais critérios e padrões que a diretoria deverá orientar, será determinar (i) se essa organização tem uma finalidade contínua na estrutura da ICANN e (ii), em caso positivo, se é desejável fazer qualquer alteração na estrutura ou nas operações para melhorar sua eficácia”.

Como parte da linha de trabalho 2:

- Incluir o assunto da responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos como parte do trabalho sobre o processo da revisão de responsabilidade e transparência.
- Avaliar a proposta de “mesa-redonda de responsabilidade mútua”, a fim de avaliar sua viabilidade.
- Propor um plano de trabalho detalhado sobre o aprimoramento da responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos como parte da linha de trabalho 2.
- Avaliar se o processo de revisão independente também se aplicaria às atividades de organizações de apoio e comitês consultivos.

Transparência

- 16 A transparência é considerada essencial para a viabilidade do empoderamento da comunidade e está associada à estrutura legal. Sendo assim, o CCWG-Responsabilidade recomenda que seja feita uma revisão para garantir que as proteções adequadas estão em vigor:
- Melhorar a transparência da ICANN com foco em:
 - **Aprimoramentos das políticas existentes da ICANN relacionadas à divulgação de informações em documentos:** O CCWG-Responsabilidade estabelece uma meta de revisar e atualizar as políticas relacionadas à divulgação de informações em documentos em até 2 anos, com o objetivo de justificar recusas com um prejuízo específico e limitar o escopo de informações não divulgadas.
 - **Interações da ICANN com governos:** O CCWG-Responsabilidade está considerando se a ICANN deve ser obrigada a coletar e publicar um relatório trimestral que forneça: os nomes de pessoas que representem a ICANN e que mantiveram contato com autoridades governamentais; os nomes e cargos dessas autoridades governamentais; a data, a natureza e a finalidade desses contatos com governos. Além disso, o grupo considera que é necessário incluir um item sobre o valor gasto pela ICANN em atividades de envolvimento com governos.
 - **Aprimoramentos da política existente de denúncias.**

17 **Direitos humanos**

- 18 Para assegurar que o acréscimo de um estatuto preliminar sobre direitos humanos no estatuto da ICANN não resulte na expansão da missão ou do escopo da ICANN, o CCWG-Responsabilidade desenvolverá uma estrutura de interpretação designada como parte da linha de trabalho 2 e considerará os seguintes aspectos enquanto formula o texto que será usado:
- Considerar quais convenções específicas dos direitos humanos ou outros instrumentos devem ser usadas pela ICANN na interpretação e implementação do estatuto sobre direitos humanos
 - Considerar as políticas e estruturas, caso existam, que a ICANN deve desenvolver ou aprimorar para cumprir seu compromisso com os direitos humanos
 - De maneira consistente com os processos e protocolos existentes da ICANN, considerar como essas novas estruturas devem ser discutidas e elaboradas para garantir ampla participação da comunidade de múltiplas partes interessadas
 - Considerar qual efeito, se houver, esse estatuto proposto terá na consideração feita pela ICANN pelo parecer fornecido pelo comitê consultivo para assuntos governamentais (GAC)
 - Considerar como esse estatuto afetará como as operações da ICANN são executadas
 - Considerar como a interpretação e a implementação desse estatuto interagirá com as políticas e procedimentos existentes e futuros da ICANN

19 **Jurisdição**

- 20 A jurisdição influencia diretamente a maneira como os processos de responsabilidade da ICANN são estruturados e operacionalizados. O fato de que a ICANN atualmente opera de

acordo com a legislação do estado da Califórnia concede à corporação certos direitos e implica a existência de certos mecanismos de responsabilidade. Isso também impõe alguns limites no que diz respeito aos mecanismos de responsabilidade que podem ser adotados.

- 21 Como consequência, o assunto da jurisdição é muito relevante para o CCWG-Responsabilidade. A ICANN é uma corporação para benefício público estabelecida na Califórnia, sujeita às leis estaduais da Califórnia, às leis federais dos Estados Unidos e às jurisdições estadual e federal. A ICANN está sujeita a uma cláusula no parágrafo 8¹ da Ratificação de compromissos assinada em 2009 com o governo dos Estados Unidos.
- 22 O estatuto da ICANN (artigo XVIII) também declara que sua sede deve estar na Califórnia.
- 23 O CCWG-Responsabilidade reconheceu que a jurisdição é uma questão com várias nuances, e identificou as seguintes:
- Local e jurisdição de incorporação e operação, inclusive governança de assuntos externos, sistema tributário, recursos humanos, etc.
 - Jurisdição de locais com presença física.
 - Lei aplicável para contratos com registradores e registros, e possibilidade de processar e ser processado em uma jurisdição específica sobre relações contratuais.
 - Possibilidade de processar e ser processado em uma jurisdição específica por ações e inações da equipe, e de revisão e reparação de decisões da diretoria e do painel de revisão independente, bem como de outras questões de responsabilidade e transparência, inclusive a Ratificação de compromissos.
 - Relações com jurisdições nacionais para determinados problemas locais (gerentes de ccTLDs, nomes protegidos para instituições internacionais ou nomes geográficos e de países, segurança nacional, etc.), privacidade, liberdade de expressão.
 - Como atender aos requisitos da NTIA.
- 24 Neste momento no trabalho do CCWG-Responsabilidade, as principais questões que precisam ser investigadas na linha de trabalho 2 se referem à influência que a atual jurisdição da ICANN pode ter na operação real das políticas e dos mecanismos de responsabilidade. Isso diz respeito principalmente ao processo para a resolução de disputas na ICANN, que envolve a escolha de jurisdição e das leis em vigor, mas não necessariamente o local em que a ICANN está estabelecida:
- A consideração da jurisdição na linha de trabalho 2 terá como foco questões referentes à jurisdição para a resolução de disputas e incluirá:
 - Confirmar e avaliar a análise de lacunas, esclarecendo todas as dúvidas em relação à questão das nuances da jurisdição.

¹ 8. A ICANN ratifica seus compromissos de: (a) manter a capacidade e o potencial de coordenar o DNS da Internet globalmente e trabalhar pela manutenção de uma só Internet interoperável; (b) **permanecer como uma corporação sem fins lucrativos com sede nos Estados Unidos da América e escritórios em todo o mundo para atender às necessidades de uma comunidade global**; e (c) operar como uma organização liderada pelo setor privado com participação múltipla e contribuição do público, em cujo benefício a ICANN deverá agir em todos os momentos.

- Identificar possíveis alternativas e verificar a capacidade de atender a todos os requisitos do CCWG-Responsabilidade usando a estrutura atual.
- Considerar possíveis recomendações da linha de trabalho 2 com base nas conclusões dessa análise.

25 Um subgrupo específico do CCWG-Responsabilidade será formado para realizar esse trabalho.

26 **Considerar aprimoramentos no papel e função do Ombudsman**

27 Por meio do processo aprimorado de solicitação de reconsideração (consulte a recomendação nº 8: fortalecimento do processo de solicitação de reconsideração da ICANN), o CCWG-Responsabilidade deu maior responsabilidade para o Ombudsman. Considerado um componente importante da responsabilidade, o CCWG-Responsabilidade identificou mais aprimoramentos no papel e na função do Ombudsman como uma área a ser explorada na linha de trabalho 2.

28 **Estatuto provisório**

29 O CCWG-Responsabilidade recomenda que a diretoria da ICANN adote um estatuto provisório, que comprometeria a ICANN com a implementação das recomendações do CCWG-Responsabilidade e atribuiria ao grupo a tarefa de criar aprimoramentos adicionais para a responsabilidade da ICANN, incluindo, por exemplo, a lista de questões da linha de trabalho 2.

30 Esse estatuto provisório deve ser incorporado ao estatuto como parte da linha de trabalho 1, antes da transição da administração da IANA. O estatuto provisório foi proposto para lidar com as preocupações de que, após a transição, a ausência de incentivos possa levar a diretoria da ICANN a dispensar as recomendações propostas pela linha de trabalho 2 do CCWG-Responsabilidade. No entanto, em uma [carta](#) de 13 de novembro de 2015, a diretoria da ICANN confirmou sua intenção de trabalhar com a comunidade da ICANN e fornecer o apoio adequado para trabalhar nessas questões.

31 O texto dessa cláusula do estatuto provisório deve dispor que as recomendações da linha de trabalho 2 do CCWG-Responsabilidade, quando houver consenso total ou conforme descrito no regulamento do CCWG-Responsabilidade, e com apoio das organizações regulamentadoras, sejam consideradas com um status semelhante ao das recomendações das equipes de revisão da AoC (Ratificação de compromissos). A decisão da diretoria da ICANN estaria sujeita a contestação em processos aprimorados de reconsideração e revisão independente.

32 **Cronograma**

33 O plano inicial inclui as seguintes etapas:

- Março de 2016 (ICANN 55): Definição do escopo de trabalho e organização em subgrupos.
- Março de 2016 até o fim de junho de 2016: Redação de propostas por subgrupo, sob a supervisão do CCWG-Responsabilidade.
- Junho de 2016 até o início de outubro de 2016: Período para comentários públicos de 40 dias, incluindo discussões durante o ICANN 56 e/ou ICANN 57.

- Outubro a meados de janeiro de 2017: Ajuste das propostas dos subgrupos, sob a supervisão do CCWG-Responsabilidade.
- Meados de janeiro a março de 2017: Segundo período para comentários públicos, incluindo discussões durante o ICANN 58.
- Até o fim de junho de 2017: Finalizar as propostas e entregar às organizações regulamentadoras.
- Obter aprovação e entregar as propostas à diretoria da ICANN no ICANN 58.

4. Alterações da “segunda versão preliminar da proposta de recomendações da linha de trabalho 1”

- 34 Os comentários públicos revelaram que uma revisão da responsabilidade da equipe não deve ser adotada. O desenvolvimento de uma estrutura de interpretação designada para o estatuto de direitos humanos proposto e a expansão dos assuntos relacionados à transparência também não necessitam de alterações. A solução proposta de incorporar uma revisão de diversidade nas revisões de responsabilidade e transparência exigidas pela Ratificação de compromissos também foi removida.

5. Testes de resistência relacionados a essa recomendação

- Teste de resistência nº 11: Grande impacto sobre a reputação corporativa, perda significativa de recursos de autenticação e/ou autorização.
- Teste de resistência nº 1: A autoridade de alteração da zona raiz deixa de funcionar, total ou parcialmente.
- Teste de resistência nº 2: A autoridade de autorização da zona raiz deixa de funcionar, total ou parcialmente.

6. De que maneira isso atende aos requisitos do CWG-Administração?

- N/A

7. Como isso atende aos critérios da NTIA?

35 **Apoiar e melhorar o modelo de múltiplas partes interessadas**

- Uma revisão detalhada de diversidade e responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos está planejada para a linha de trabalho 2.
 - A adição de um estatuto provisório garantirá que a linha de trabalho se dedique ao aprimoramento geral da estrutura de responsabilidade
-

36 **Manter a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS da Internet**

- A responsabilidade das estruturas das organizações de apoio e comitês consultivos e seus componentes ajudará a garantir que uma entidade não altere nem bloqueie um processo por conta própria
 - Abordar a questão de legislação aplicável a contratos e resolução de litígios
-

37 **Atender às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros globais dos serviços da IANA**

- A análise de transparência ajudará a garantir visibilidade nas operações da ICANN
 - O desenvolvimento de uma estrutura de interpretação para o estatuto sobre direitos humanos ajudará a manter o escopo limitado da missão da ICANN
-

38 **Manter a abertura da Internet**

- Consolidar e aprimorar a diversidade e a responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos
-

39 **A NTIA não aceitará uma proposta que substitua a função da NTIA por uma solução liderada pelo governo ou por uma organização intergovernamental**

- A transparência das interações com governos é marcada como um tópico a ser explorado mais detalhadamente
-